



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0088/2025

Em, 24 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.779,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000024	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	5.325,00
Total da Ação					5.325,00
Total da Unidade Orçamentária					5.325,00

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000126	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00
Total da Ação					1.600,00
Total da Unidade Orçamentária					1.600,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE	
0000265	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.342,00
Total da Ação					3.342,00
12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação	
0000281	3390.35	99	15500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.951,00
Total da Ação					3.951,00
Total da Unidade Orçamentária					7.293,00

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000845	3390.36	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.561,00
Total da Ação					5.561,00
Total da Unidade Orçamentária					5.561,00
Total de Suplementações					19.779,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.779,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).		
0000025	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0000031	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
Total da Ação						3.000,00
08	244	1008	2006	Programa Renda Mínima		
0000049	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.779,00
Total da Ação						1.779,00
Total da Unidade Orçamentária						4.779,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000082	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00
Total da Ação						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000112	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
Total da Ação						2.000,00
Total da Unidade Orçamentária						2.000,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação		
0000279	3390.32	99	15500000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000,00
Total da Ação						4.000,00
Total da Unidade Orçamentária						4.000,00

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1009	2074	Manutenção das Ações de Política de Fomento à Cultura		
0000942	3390.35	99	17150000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00
0000427	3390.35	9	17190000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00
0000943	3390.36	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
Total da Ação						3.000,00
Total da Unidade Orçamentária						3.000,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana		
0000422	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
Total da Ação						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000,00

02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	453	1010	2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
0000945	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		2.000,00
				PESSOA JURÍDICA		
0000960	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
0000964	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
0000969	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00
0000971	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		500,00
				PERMANENTE		
Total da Ação						4.000,00
Total da Unidade Orçamentária						4.000,00
Total de Anulações						19.779,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						19.779,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MANOEL VITAL NETO
PREFEITO